

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.2026- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Regido pela Resolução SENAC – Nº. 1.270/2024

### LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, religação, manutenção preventiva e corretiva de usina solar fotovoltaica de propriedade do SENAC/MS.

Após análise da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe Técnica, divulgamos a todos os interessados, os esclarecimentos abaixo solicitados para o certame em epígrafe, informamos ainda que, a integra dos pedidos de esclarecimentos poderão ser verificadas no portal de licitações do Senac MS.

<b>FORNECEDOR – 01 (solicitado em 13 de fevereiro de 2026 às 14h14min).</b>
<b>PERGUNTA 01:</b> Dotação Orçamentária está disponível?
<b>RESPOSTA:</b> A Comissão Permanente de Licitação esclarece que o valor estimado para presente contratação se encontra aprovado pela autoridade competente, e conforme previsto no item 3.1 do instrumento convocatório será mantido sigilo, a fim de propiciar propostas mais econômicas e competitivas no certame.
<b>PERGUNTA 02</b> As origens pra pagamentos são Federal, Estadual ou Municipal?
<b>RESPOSTA:</b> A Comissão Permanente de Licitação esclarece que o Senac MS é uma Instituição de direito privado, sob a forma de Serviço Social Autônomo, logo seus pagamentos são realizados por meio de recursos próprios.
<b>PERGUNTA 03</b> Qual lei/legislação vigente vocês utilizam para as licitações de vocês para efetuarem os pagamentos?
<b>RESPOSTA:</b> A Comissão Permanente de Licitação esclarece que segue as diretrizes da Resolução Normativa Senac 1.270/2022, documento que regula todas as licitações e contratos do Sesc e Senac em âmbito nacional.
<b>PERGUNTA 04</b> Favor passar nome e e-mail do responsável pelos pagamentos aos contratantes.
<b>RESPOSTA:</b> A Comissão Permanente de Licitação esclarece que este tipo de informação não é relevante para atual fase do processo aquisitivo e não será divulgado. Todavia

pontuamos que a Instituição preza e cumpre todos os seus pagamentos conforme as condições e prazos estabelecidas no instrumento convocatório e contratos.

**PERGUNTA 03**

Local não possui ponto de água certo! Limpeza terá que ser feita por caminhão pipa?

**RESPOSTA:**

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que o entendimento de que o local destinado à execução dos serviços não dispõe de abastecimento de água está correto. Dessa forma, para a realização das atividades previstas, será necessária a utilização de recursos alternativos para obtenção de água, ficando a escolha do método ou equipamento a critério da Contratada, desde que atenda às necessidades operacionais e assegure a continuidade dos serviços. O exemplo do caminhão pipa é uma solução aceitável, mas não exclusiva, podendo as licitantes propor outras formas, desde que atenda a qualidade e critérios técnicos dos serviços exigidos no edital.

**PERGUNTA 03**

Este órgão público tem Laudo do que está funcionando ou que possa estar com defeito?

**RESPOSTA:**

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que não existe laudo técnico emitido que comprove o funcionamento da usina. Entretanto, destacamos que a unidade se encontra em pleno funcionamento, operando regularmente dentro dos parâmetros previstos.

**PERGUNTA 03**

Precisamos da localização exata com link do google maps.

**RESPOSTA:**

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que não possui link específico para geolocalização do local. Entretanto, a localização pode ser facilmente encontrada utilizando os meios de busca e navegação disponíveis, como aplicativos de mapas ou GPS, inserindo o endereço fornecido ou as seguintes coordenadas no google maps: 20°29'24.8"S 54°30'16.3"W

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2026.

**MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SENAC/MS